

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
16/02/23 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VANS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 17/02 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº030/2023

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **16/02/2023 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **16/02/2023** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacreção, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **16/02/2023 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação “Recuperado/Sinistrado”, cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 44 PORTO SEGURO - LOTES 45 AO 84

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 85 AO 102

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 44



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2019/2020, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 8384232

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

002) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G363928

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

003) AZUL SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2013/2013, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T731353

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA YZF R3, 2016/2016, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 0002006

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

005) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: J469841

OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO SEM MOTOR. MÉDIA MONTA.

006) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA PCX 150, 2018/2018, MARROM, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R003185

OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

007) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2010/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B006083

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

008) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA POP 110, 2021/2021, VERMELHA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: R060899

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

009) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, AZUL, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 4031297

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

010) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2021/2022, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: B539102

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

011) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2019, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: KJ26316

OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

012) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G122937

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCENDIO.

013) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2016/2016, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B525337

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

014) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2007/2007, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 8672194
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

015) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2021/2022, VERMELHA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: T075504
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

016) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SORENTO, 2012/2013, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 5303411
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

017) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2008/2008, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J192508
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

018) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2019/2019, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: KJ44227
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

019) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 206, 2005/2005, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B041177
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

020) AZUL SEGUROS - HYUNDAI SANTA FE, 2011/2012, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: U789818
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

021) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2014/2014, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P268353
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

022) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2014/2015, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6099665
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

023) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI OUTLANDER, 2014/2015, BRANCA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: ZA03553
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

024) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2019/2019, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G280458
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

025) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2016, BRANCA, F*****2, GASOLINA, CHASSI: B517512
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

026) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA, 2015/2016, AMARELA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 1575373
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

027) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2005/2006, BEGE, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 8623362
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

028) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2019/2020, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J037680
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

029) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2013/2014, PRATA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: J202620
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

030) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2017/2018, CINZA, Q*****5, GASOLINA, CHASSI: Z204619
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

031) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2007/2008, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 4024245
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

032) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2011/2012, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: L939826
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

033) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2011/2012, VERMELHA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 0191696
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

034) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2005/2005, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: Z109210
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

035) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2012/2013, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 6004164
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

036) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2012/2013, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 0390513
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

037) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2011/2012, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J894697
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

038) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2017/2018, BRANCA, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: B016873
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

039) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2020/2020, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: KK05148
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

040) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1996/1996, VERDE, I*****0, GASOLINA, CHASSI: 0002100

041) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2011/2012, PRETA, N*****6, GASOLINA, CHASSI: T080639

042) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2016/2016, BRANCA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: 4157547

043) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT FLUENCE, 2011/2012, PRATA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: L910173
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

044) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: 4603085

Autorizado por:

Lotes 45 AO 84



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

045) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2022/2022, CINZA, F*****2, GASOLINA, CHASSI: G203980

046) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2016/2016, PRATA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: P614270

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2017/2017, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G218270

048) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2014/2014, PRETA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: P208356

049) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CITY, 2010/2011, CINZA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z102210

050) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2016/2017, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B154002

051) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN Aircross, 2019/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B526481

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2014/2015, BRANCA, F*****9, GASOLINA, CHASSI: B142051

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT KWID, 2021/2022, LARANJA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: J038530

054) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2011/2011, PRATA, E*****5, GASOLINA, CHASSI: J801844

055) PORTO SEGURO - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2000/2000, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 5374457

056) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2020/2021, PRATA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 8111225

057) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2011/2012, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B025095
OBS: MÉDIA MONTA

058) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NXR 160 BROS, 2015/2015, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: R457143
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

059) PORTO SEGURO - NISSAN MARCH, 2012/2013, LARANJA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L212419
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

060) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-200, 2015/2015, BRANCA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: R086794
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

061) PORTO SEGURO - HONDA WR-V, 2017/2018, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: Z114675
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

062) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2004/2005, VERMELHA, N*****0, GASOLINA, CHASSI: 8239109
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

063) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2012/2012, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z210720
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

064) PORTO SEGURO - TROLLER T4, 2012/2013, AMARELA, O*****2, DIESEL, CHASSI: H000417
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO.

065) PORTO SEGURO - FIAT PUNTO, 2010/2011, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 1139408
OBS: MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250, 2022/2022, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 0060472
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

067) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ SPRINTER RONTAN AMB, 2018/2019, BRANCA, L*****8, DIESEL, CHASSI: E163866
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO AMBULÂNCIA, QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

068) PORTO SEGURO - PEUGEOT 307, 2011/2012, PRATA, H*****0, GASOLINA, CHASSI: G025743
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

069) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2020/2021, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: P018906
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA.

070) PORTO SEGURO - FIAT DUCATO, 2014/2014, PRATA, K*****7, DIESEL, CHASSI: 2138953
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

071) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: U215903
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

072) PORTO SEGURO - CITROËN JUMPER, 2014/2014, BRANCA, K*****6, DIESEL, CHASSI: 2140686
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO AMBULÂNCIA, QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA.. IPVA 2023 PAGO

073) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2008/2009, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J092259
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

074) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA MT-09, 2022/2022, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 0003578
OBS: MÉDIA MONTA

075) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2011/2012, PRETA, G*****1, GASOLINA, CHASSI: 0152059
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

076) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2010/2011, PRATA, M*****0, GASOLINA, CHASSI: J695684
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

077) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2008/2009, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4255050
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

078) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2017/2018, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J157604
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLC 250 4MATIC, 2017/2017, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: F266791
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2006/2007, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3246027
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

081) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2013/2014, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J940102
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

082) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SPORTAGE, 2013/2014, LARANJA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 7474246
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

083) PORTO SEGURO - KIA MOTORS PICANTO, 2010/2011, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: T009247
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2023 PAGO

084) PORTO SEGURO - AUDI RS3 LM 2.5 TFSI, 2018/2018, CINZA, G*****6, GASOLINA, CHASSI: 1905824
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

Autorizado por:



Lotes 85 AO 102

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

085) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2018/2019, PRATA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P981620
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

086) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2014/2015, CINZA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3231371
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

087) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2016/2016, BRANCA, K*****9, DIESEL, CHASSI: K083592
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

088) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P111831
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

089) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2012/2012, BRANCA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C219717
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

090) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2009, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z107158
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

091) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2016/2016, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G230661
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

092) LIBERTY SEGUROS - FORD COURIER, 2012/2012, PRETA, O*****2, GASOLINA, CHASSI: B918957
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

093) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2010/2011, PRATA, M*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A517873
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO COMO SINISTRO RECUPERADO.

094) LIBERTY SEGUROS - RENAULT KWID, 2019/2020, VERMELHA, Q*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J996005
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

095) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, BRANCA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P569670
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

096) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2008/2009, VERMELHA, E*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4247607
OBS: MÉDIA MONTA.

097) LIBERTY SEGUROS - RENAULT CAPTUR, 2021/2022, BEGE, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J151041
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

098) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2013/2013, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4200709
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO

099) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20X, 2016/2017, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P640148
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

100) LIBERTY SEGUROS - CAOA CHERY/CHERY TIGGO 8, 2021/2022, PRETA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: B004171
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

101) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2015/2016, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8325366
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA

102) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2021/2021, BRANCA, R*****7, DIESEL, CHASSI: KK73486
OBS: IPVA 2023 PAGO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

70
40
89
37
43
53

AUDITÓRIO

							67	33	22	95
	69	21	44	65	68	76	27	101		54
	14									
	7	96	56	50	48	39	26	52	25	13
	x									
60	32	92	77	24	49					
29	2	62	46	71	73					
64										
79	94	98	42	47	31					
87	99	81	55	78	36					
11										
20	34	80	17	63	12					
57	35	5	19	59	9					
30										
16	90	83	75	1	28					
18	86	93	41	82	88					
51										
x	85	15	91	38	45					
97	61	10	84	100	23					
3										
102										

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.

• **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

17/02/2023
6ª FEIRA - 11h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

17/02/2023
6ª FEIRA - 12h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

27/02/2023
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

28/02/2023
3ª FEIRA - 14h

BANCOS

ONLINE E PRESENCIAL

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NÃO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão